



Portaria nº 112, de 13 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR MARCOS  
AURÉLIO CARGNELUTTI DE  
MORAES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Férias ao servidor MARCOS AURÉLIO CARGNELUTTI DE  
MORAES, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 31/10/2017 a  
30/10/2018. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de março de 2019.

Salto do Jacuí, 13 de fevereiro de 2019.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13/02/2019.